

## **Pesquisa sobre pessoas em situação de rua e pessoas transexuais**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), em parceria com a Secretaria Estadual de Direitos Humanos (SEDH) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) está realizando uma pesquisa para identificar o perfil e as vulnerabilidades das pessoas em situação de rua e pessoas transexuais na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV). Serão oferecidas bolsas-agentes de campo e bolsas-apoio técnico digitadores.

#### **1. DAS BOLSAS**

##### **1.1 CANDIDATO (A) BOLSISTA AGENTE DE CAMPO**

###### **1.1.1 REQUISITOS**

- ii. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- iii. Ter diploma de Ensino Médio completo;
- iv. Não ter vínculo empregatício;
- v. Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida;
- vi. Estar adimplente junto à FAPES e às receitas municipal, estadual e federal no ato da contratação da bolsa;
- vii. Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.
- viii. Disponibilidade de 30 horas semanais;
- ix. Disponibilidade para trabalho tanto no período diurno quanto noturno;

###### **1.1.2 PERFIL**

- Capacidade de diálogo e de comunicação;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Capacidade de orientação espacial;

###### **1.1.3 GERAL**

- Total de bolsas: 10;

- Período: 1(um) mês;
- Valor da Bolsa: R\$ 800,00
- Serão selecionados prioritariamente pessoas que em sua trajetória tenham vivenciado ou tenham vínculos com a situação de rua.

## 1.2 CANDIDATO (A) BOLSISTA – APOIO TÉCNICO DIGITAÇÃO

### 1.2.1 REQUISITOS

- i. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- ii. Ter diploma de Ensino Médio completo;
- iii. Não ter vínculo empregatício;
- iv. Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida;
- v. Estar adimplente junto à FAPES e às receitas municipal, estadual e federal no ato da contratação da bolsa;
- vi. Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.
- vii. Disponibilidade de 30 horas semanais;

### 1.2.2 PERFIL

- Conhecimento em Informática (Word e Excel);
- Habilidade para digitação de documentos;
- Capacidade de planejamento e organização de documentos;
- Capacidade de trabalho em equipe.

### 1.2.3 GERAL

- Total de bolsas: 2;
- Período: 4 (quatro) meses;
- Valor da Bolsa: R\$ 800,00.

## 2. ENVIO DE CURRÍCULOS - TODAS AS ÁREAS

Os candidatos interessados devem enviar curriculum vitae atualizado, preferencialmente já no formato da plataforma Lattes, identificando no e-mail a vaga a qual concorrem, até **26 de maio de 2017**, para o IJSN, **exclusivamente** através do endereço eletrônico: [pesquisa.social@ijsn.es.gov.br](mailto:pesquisa.social@ijsn.es.gov.br)

### **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 Primeira Etapa – Análise do Currículo: os candidatos passarão por uma primeira seleção, onde serão observados a experiência, a escolaridade, o perfil, assim como a vivência e/ou vínculo com a situação de rua em sua trajetória pessoal. O currículo deve apresentar o mês e o ano de início e de fim de cada experiência profissional, bem como de cursos. Os candidatos selecionados serão contatados para realização de entrevista até **31 de maio de 2017**.

3.2 Segunda Etapa - Entrevista: as entrevistas deverão ocorrer até o dia **4 de junho de 2017**. Os candidatos aprovados após a realização das entrevistas terão seus nomes divulgados no sitio do IJSN até **05 de junho de 2017**.

3.3 Terceira Etapa - Documentação: após a seleção do IJSN o candidato deverá apresentar à FAPES todos os documentos exigidos, que serão necessários para recebimento da bolsa, não podendo apresentar nenhum tipo de vínculo empregatício.

### **4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO**

Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES após o processo de seleção:

- i. Currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes;
- ii. Comprovante de residência – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
- iii. Cópia do Diploma de maior titulação;
- iv. Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;
- v. Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista
- vi. Certidão de regularidade:

- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Para as Bolsas - Agentes de campo, serão selecionados prioritariamente pessoas que, em sua trajetória, tenham vivenciado ou tenham vínculos com a situação de rua, desde que atendam aos requisitos para a contratação pela FAPES, aos requisitos da vaga e ao perfil do bolsista (ver item 1.1).

5.2 Para os candidatos a Bolsistas – Agentes de campo que possuem em sua trajetória a vivência ou vínculo com a situação de rua, solicitamos que esta informação seja indicada no currículo vitae apresentado, no resumo inicial descritivo do candidato.

5.3 Aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou, exceto com autorização explícita do Conselho Científico Administrativo da FAPES;

5.4 Se for aluno de pós-graduação, poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso;

5.5 Sócio proprietário de empresa só poderá utilizar a bolsa em empresa residente em incubadora.

Vitória, 18 de maio de 2017.